



DGP

LEI Nº 3.627, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a denominação de rua no Bairro Planalto, município de Linhares, Estado do Espírito Santo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei, de autoria do Ilustre Vereador MIRAVALDO PEREIRA DE ALMEIDA, a saber:

Art. 1º Fica denominada de Rua ELIEZER ALVES DOS SANTOS o logradouro localizado no Bairro Planalto, na cidade de Linhares, Estado do Espírito Santo, com as seguintes coordenadas: Início UTM E: 390309,327 e N: 785985,365 e término no ponto de coordenadas UTM E: 390522,359 e N: 7859727,847.

Parágrafo único. As coordenadas supracitadas estão no sistema de projeção SIRGAS2000.

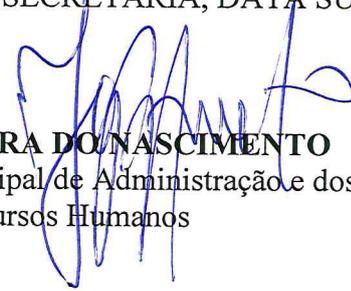
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis.


JAIR CORRÊA
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.


JOÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos